LEI N.º 1.119/2004

Atribui denominação de logradouro Público do Município de Jerônimo Monteiro - ES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO, no Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1° Fica denominado ETE "ANTÔNIO LOPES CABRAL", a Estação de Tratamento de Esgoto localizado na Rua Pastor Carlos Leiman, nesta Municipalidade.
 - Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jerônimo Monteiro - ES., em 19 de abril de 2004.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO

Prefeito Municipal